

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 10 de maio de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 09/05/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7144

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Cristóvão Suter**  
Presidente

**Des. Jésus Nascimento**  
Vice-Presidente

**Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos**  
Corregedora-Geral de Justiça

**Des. Ricardo Oliveira**  
Ouvidor-Geral de Justiça

**Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi**  
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

**Des. Mauro Campello**

**Des. Almiro Padilha**

**Des. Leonardo Cupello**

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

Membros

**Felipe Queiroz**  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Expediente de 09/05/2022

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

**DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 9000714-19.2022.8.23.0000**

**AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**PROCURADORA DO MUNICÍPIO: MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO SANTOS (OAB/RR 433)**

**REQUERIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**PROCURADOR JURÍDICO DA CMBV: ALEXANDRE CABRAL MOREIRA PINTO (OAB/RR 551)**

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELAINE BIACHI**

**DECISÃO**

(...) “Diante do exposto e, autorizada pelo art. 145, § 1º, do RITJRR, defiro a medida cautelar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para suspender a eficácia da Lei Municipal n. 2.240, de 10 de março de 2022, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista e publicada no diário oficial do dia 24 de março, até a análise pelo Plenário deste Tribunal.

À Secretaria para que publique a parte dispositiva desta decisão no Diário Oficial do Estado e no Diário da Justiça Eletrônico, bem como para que intime a Câmara Municipal de Boa Vista, por meio de seu Presidente, para que preste informações no prazo de 10 (dez) dias (art. 146, caput, RITJRR).

Após, abra-se vista dos autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça para emissão de parecer no prazo de 15 (quinze) dias.

Findas as diligências acima, façam-me nova conclusão.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(ae) Des<sup>a</sup> **Elaine Bianchi** – Relatora.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 09 DE MAIO DE 2022.

Michelle Miranda de Albuquerque  
Diretora de Secretaria

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA N. 193, DE 9 DE MAIO DE 2022**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0015791-20.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar as férias do Juiz de Direito **Aluízio Ferreira Vieira**, titular da Primeira Vara de Fazenda Pública, referentes ao 1º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para o período de 1º a 30/10/2022, para serem usufruídas no período de 11 a 30/10/2022.

Art. 2º Alterar as férias do Juiz de Direito **Aluízio Ferreira Vieira**, titular da Primeira Vara de Fazenda Pública, referentes ao 2º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para o período de 1º a 30/11/2022, para serem usufruídas no período de 11 a 30/11/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa  
Juiz Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 194, DE 9 DE MAIO DE 2022**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0008732-44.2022.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar as férias do Juiz Substituto **Eduardo Álvares de Carvalho**, referentes ao 1º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para o período de 17/9 a 16/10/2022, para serem usufruídas no período de 27/9 a 16/10/2022.

Art. 2º Alterar as férias do Juiz Substituto **Eduardo Álvares de Carvalho**, referentes ao 2º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para o período de 20/11 a 9/12/2022, para serem usufruídas no período de 20/11 a 9/12/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa  
Juiz Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 195, DE 9 DE MAIO DE 2022**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0008429-30.2022.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria 184, de 5/5/2022, publicada no DJE 7142, de 6/5/2022, que alterou as férias do Juiz de Direito **Luiz Alberto de Moraes Junior** referentes ao 1º e 2º períodos de 2022, anteriormente agendadas para os períodos de 21/10 a 19/11/2022 e 20/11 a 19/12/2022, para serem usufruídas nos períodos de 21/10 a 9/11/2022 e 10 a 29/11/2022, respectivamente.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa  
Juiz Auxiliar da Presidência

#### PORTARIA N. 196, DE 9 DE MAIO DE 2022

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0008513-31.2022.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Juiz de Direito **Aluízio Ferreira Vieira**, titular da Primeira Vara de Fazenda Pública, para participar do Curso de Formação Inicial - Módulo Nacional destinado aos juízes empossados no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, no período de 9 a 11/5/2022.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito **Luiz Alberto de Moraes Júnior**, titular da Segunda Vara de Fazenda Pública, para responder pela Primeira Vara de Fazenda Pública, no período de 9 a 11/5/2022, em razão de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa  
Juiz Auxiliar da Presidência

#### PORTARIA N. 197, DE 9 DE MAIO DE 2022

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0008483-93.2022.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Art. 2º Convalidar a prorrogação da licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto **Eduardo Álvares de Carvalho**, ocorrida no período de 26/4 a 10/5/2022.

Art. 2º Convalidar a designação do Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** por ter respondido pelo Juizado Especial Criminal, no período de 6 a 9/5/2022, em virtude de licença do responsável, sem prejuízo de outras designações.

Art. 3º Designar Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pelo Juizado Especial Criminal, no dia 10/5/2022, em virtude de licença do responsável, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa  
Juiz Auxiliar da Presidência

**ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA**

EXPEDIENTE DE 09/05/2022

EDITAL N.º 42/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Programa de Atualização em Processo Civil**.

### **1. DO CURSO**

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.

1.2. O curso tem por objetivo capacitar os cursistas na aplicação das atualizações legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias do direito processual civil, contribuindo para uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

1.3. A carga horária do curso será de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 100 vagas para magistrados e servidores do TJRR.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 23/05 às 14h do dia 02/06/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior à realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

#### PROGRAMAÇÃO

DATA/HORA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
06/06/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Normas fundamentais de Direito Processual Professor: <b>Fernando Gajardoni</b> . Doutor e Mestre em Direito USP. Professor USP. Juiz de Direito TJSP (fernando.gajardoni@usp.br)	2h

20/06/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Tutelas provisórias Professor: <b>Renato Montans</b> . Mestre PUC-SP. Advogado (icersa@uol.com.br)	2h
04/07/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Litisconsórcio e intervenção de terceiros Professor: <b>Silas Santos</b> . Doutor e Mestre USP. Juiz de Direito TJSP (silassantos@tjsp.jus.br)	2h
18/07/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Provas Professor: <b>Zulmar Duarte de Oliveira Jr.</b> Especialista. Advogado (zulmar.duarte@terra.com.br)	2h
01/08/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Sentença e coisa julgada. Professor: <b>Luiz Dellore</b> : Doutor e Mestre USP. Professor EPD/Mackenzie-SP. Advogado CEF (dellore@dellore.com.br)	2h
15/08/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Precedentes Professor: <b>Marco Félix Jobim</b> . Doutor e Mestre PUCRS Advogado (marco@jobimesalzano.com.br)	2h
29/08/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Apelação e Agravo de Instrumento Professor: <b>Rodrigo da Cunha Lima Freire</b> . Doutor e Mestre PUCSP. Professor Mackenzie (rodrigoclf@hotmail.com).	2h
12/09/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Cumprimento de sentença Professor: <b>Alexandre Câmara</b> . Doutor PUCMG. Professor FGV/RJ. Desembargador TJRJ (afcamura@tjrj.jus.br).	2h
26/09/22 (segunda-feira)	Ementa: Execução de título extrajudicial Professor: <b>Beatriz Pesgrave</b> . Doutora e Mestre PUCSP. Professora UFRN (biarebello@uol.com.br)	2h

16h às 18h		
10/10/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Aspectos processuais da LIA Professor: <b>Carolina Beraldo</b> . Doutora e Mestre USP. Promotora de Justiça MG	2h
24/10/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Procedimentos especiais Professor: <b>Luis Simardi</b> . Doutor USP Mestre PUCSP. Professor Mackenzie. Advogado (mfernandes@aasp.org.br)	2h
07/11/22 (segunda-feira) 16h às 18h	Ementa: Solução extrajudicial de conflitos Professora: <b>Flávia Hill</b> . Doutora e Mestre UERJ. Professora UERJ. Tabelaia (flaviapereirahill@gmail.com)	2h

## CURRÍCULOS DOS FORMADORES

**Fernando Gajardoni**: Doutor e Mestre em Direito USP. Professor USP. Juiz de Direito TJSP – **Renato Montans**. Mestre PUC-SP. Advogado – **Silas Santos**. Doutor e Mestre USP. Juiz de Direito TJSP – **Zulmar Duarte de Oliveira Jr.** Especialista. Advogado – **Luiz Dellore**: Doutor e Mestre USP. Professor EPD/Mackenzie-SP. Advogado CEF – **Marco Félix Jobim**. Doutor e Mestre PUCRS. Advogado – **Rodrigo da Cunha Lima Freire**. Doutor e Mestre PUCSP. Professor Mackenzie – **Alexandre Câmara**. Doutor PUCMG. Professor FGV/RJ. Desembargador TJRJ – **Beatriz Pesgrave**. Doutora e Mestre PUCSP. Professora UFRN – **Carolina Beraldo**. Doutora e Mestre USP. Promotora de Justiça MG – **Luis Simardi**. Doutor USP Mestre PUCSP. Professor Mackenzie. Advogado – **Flavia Hill**. Doutora e Mestre UERJ. Professora UERJ. Tabelaia.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima, em 09/05/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1301985** e o código CRC **B760C5A4**.



**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º, IV da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0011714-02.2020.8.23.8000	Reembolso – Cessão de servidora	2021	R\$ 3.679,99

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 09 de Maio de 2022.

**Yano Leal Pereira**  
Secretário de Orçamento e Finanças

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIAS DO DIA 09 DE MAIO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**N.º 510** - Convalidar a designação da servidora **ALINE FEITOSA DE VASCONCELOS**, Assessora Especial, por ter respondido, com prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, no período de 2 a 9/5/2022, em virtude de férias do servidor Jaffer Melo Ribas Galvão.

**N.º 511** - Designar a servidora **ALINE FEITOSA DE VASCONCELOS**, Assessora Especial, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, no período de 10 a 21/5/2022, em virtude de férias do servidor Jaffer Melo Ribas Galvão.

**N.º 512** - Convalidar a designação da servidora **LUCILENE COUTINHO DE QUEIROZ**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Especial do Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, no período de 2 a 9/5/2022, em virtude da designação da servidora Aline Feitosa de Vasconcelos para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

**N.º 513** - Designar a servidora **LUCILENE COUTINHO DE QUEIROZ**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Especial do Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, no período de 10 a 21/5/2022, em virtude da designação da servidora Aline Feitosa de Vasconcelos para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

**N.º 514** - Convalidar a designação do servidor **EMERSON AZEVEDO DA SILVA**, Analista de Negócios, por ter respondido, com prejuízo de suas atribuições, pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 3 a 9/5/2022, em virtude de recesso do servidor Igor Fabrício Gomes Dourado.

**N.º 515** - Designar o servidor **EMERSON AZEVEDO DA SILVA**, Analista de Negócios, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 10 a 13/5/2022, em virtude de recesso do servidor Igor Fabrício Gomes Dourado.

**N.º 516** - Convalidar a designação da servidora **MARCELA PEREIRA DE ARRUDA**, Assessora Técnica II, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Analista de Negócios da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 3 a 9/5/2022, em virtude da designação do servidor Emerson Azevedo da Silva para responder pela função de Diretor de Secretaria.

**N.º 517** - Designar a servidora **MARCELA PEREIRA DE ARRUDA**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Analista de Negócios da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 10 a 13/5/2022, em virtude da designação do servidor Emerson Azevedo da Silva para responder pela função de Diretor de Secretaria.

**N.º 518** - Designar o servidor **LEANDRO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no dia 20/5/2022, em virtude de folga do servidor Antonio Alexandre Frota Albuquerque.

**N.º 519** - Designar o servidor **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, Assessor Técnico III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 13 a 15/6/2022, em virtude de folgas do servidor Antonio Alexandre Frota Albuquerque.

**N.º 520** - Designar a servidora **NATHÁLIA MARTINS ARAÚJO**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Execução Fiscal/ Gabinete, no período de 27/5 e 15/6/2022, em virtude de férias da servidora Kayllar de Oliveira Rodrigues Carra.

**N.º 521** - Designar o servidor **PAULO RICARDO LEAL CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Sexta Vara Cível/ Secretaria, no período de 9 a 17/5/2022, em virtude de recesso da servidora Adahra Catharinie Reis Menezes.

**N.º 522** - Convalidar a designação do servidor **RANIERE MIGUEL DA ROCHA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, por ter respondido pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Infraestrutura de TIC, no período de 6 a 9/5/2022, em virtude de férias do servidor Boniek Amurim de Souza.

**N.º 523** - Designar o servidor **RANIERE MIGUEL DA ROCHA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Infraestrutura de TIC, no período de 10 a 25/5/2022, em virtude de férias do servidor Boniek Amurim de Souza.

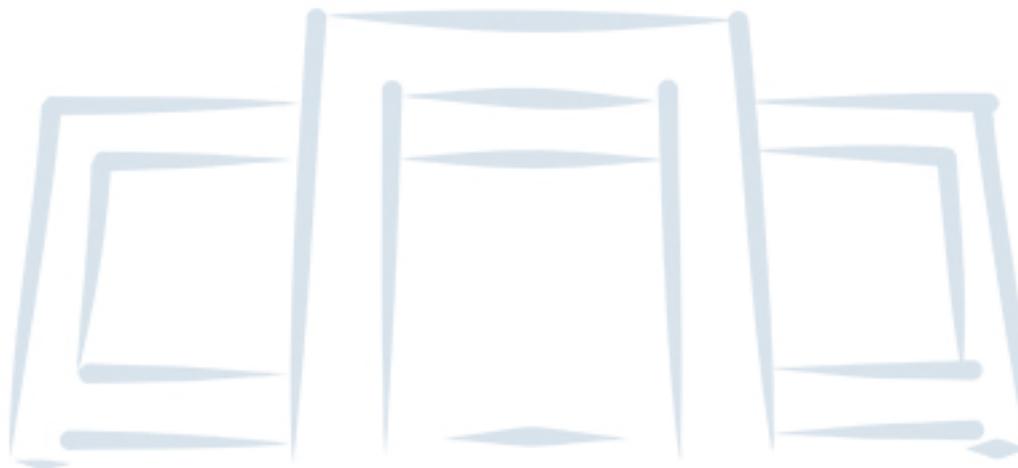
**N.º 524** - Designar o servidor **SAYMON DIAS DE FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor Pré-processual e Processual de Solução de Conflito, no período de 18 a 27/5/2022, em virtude de férias do servidor Ruy Lúcio Rodrigues da Silva.

**N.º 525** - Designar o servidor **WILAMES BEZERRA SOUSA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas/ Gabinete, nos períodos de 25/5 a 3/6/2022 e de 6 a 15/6/2022, em virtude de férias do servidor Herberth Wendel Francelino Catarina.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**

Secretária de Gestão de Pessoas



**CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA****PORTARIAS DO DIA 9 DE MAIO DE 2022**

**A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º-A da Portaria da Presidência nº. 494, do dia 2 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**N.º 226** – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **FRANCISCO SOCORRO PINHEIRO DOS ANJOS**, Analista Judiciário - Análise de Processos/Função Técnica de Assessoramento, no período de 4/4 a 2/7/2022.

**N.º 227** – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **SERGIO JOSE DOS SANTOS MELO**, Função Técnica de Assessoramento, nos períodos de 25/3 a 8/4/2022 e de 11 a 25/4/2022.

**N.º 228** – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ELISSANGELA TELES PORTELA**, Auxiliar Administrativa, no período de 4 a 8/4/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**IVY MARQUES AMARO**

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente do dia 09/05/2022

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	38/2019 - SEI nº 0005971-79.2018.8.23.8000.
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008, para estabelecer o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização de estágio de estudantes de nível médio e superior para todo o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
<b>CONTRATADA:</b>	Centro de Integração Empresa Escola CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55.
<b>DO OBJETO DA RESCISÃO</b>	Rescinde-se de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 30 de abril de 2022, o Contrato TJRR nº 38/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 10/10/2019.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	O presente termo de rescisão decorre de autorização do Secretário-Geral, exarada no evento nº 1294676 e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
<b>REPRESENTANTE DO TJRR:</b>	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b>	Júlio Cesar da Silva - Representante Legal.
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 04 de maio de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	12/2019. SEI nº 0002206-66.2019.8.23.8000.
<b>ADITAMENTO:</b>	Terceiro Termo Aditivo.
<b>ASSUNTO:</b>	Serviço de transporte fluvial para atender demandas do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
<b>CONTRATADA:</b>	Diniz & Zanona Ltda - ME. CPJ: 09.453.066/0001-01.
<b>OBJETO DA ALTERAÇÃO:</b>	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com término em 08/05/2023. Reajusta-se o valor do contrato com acréscimo de 10,5996%, correspondente - INPC, apurado entre 11/02/2021 e 11/02/2022, conforme previsão contratual.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 57, II e Art. 55, III da Lei 8.666/93.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b>	Hélio Zanona Neto - Representante Legal.
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 06 de maio de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	14/2018. SEI nº 0001111-35.2018.8.23.8000.
<b>ADITAMENTO:</b>	Sexto Termo Aditivo.
<b>ASSUNTO:</b>	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), intra-regional e inter-regional, fixo-fixo e fixo-móvel, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 006/2018.
<b>CONTRATADA:</b>	Oi S.A em Recuperação Judicial. CNPJ: 76.535.764/0001-43.
<b>OBJETO DA ALTERAÇÃO:</b>	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato assinado em 24/05/2018 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 24/05/2023. O reajuste previsto na Cláusula Décima será concedido quando da disponibilização do Índice de Serviços de Telecomunicações, por meio de apostilamento, mediante comprovação da contratada e condicionada à análise da vantajosidade econômica dos preços.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
<b>VALOR:</b>	R\$ 23.435,04 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b>	Fagner Nascimento Silva e Maria Cláudia de Oliveira Leite - Representantes Legais.
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 09 de maio de 2022.



# OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



**95 98402-6784**

**08002809551**

**OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR**

### **Comarca de Boa Vista**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Caracarai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Mucajai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Rorainópolis**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de São Luiz do Anauá**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Alto Alegre**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Pacaraima**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Bonfim**

Não houve publicação para esta data

**VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS**

Expediente de 09/05/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
(PRAZO DE 15 DIAS)**

A MMª Juíza de Direito Titular da Vara de Crime contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de **LUCAS ADRIANO BAIA TOMAZ**, brasileiro, nascido aos 19/08/1999, RG n.º 4818849 SSP/RR, CPF n.º n/i, filho de Elizangela de Souza Baia e Eloilton Tomaz, nos autos da Ação Penal n.º 0809457-79.8.23.0010, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. Sentença de ABSOLUTÓRIA, conforme prescrito a seguir: **“JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do “Parquet” na DENÚNCIA do EP 10, para absolver [...] LUCAS ADRIANO BAIA TOMAZ da prática do crime previsto no art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente.”**

Publique-se. Registre-se. Cumpra.

**Cumpra-se, na forma da lei.**

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 09 de maio de 2022. Eu, Glener dos santos Oliva, Diretor de Secretaria, digitei e mandei lavrar o presente e, de ordem da MMª Juíza o assino.

Glener dos Santos Oliva  
Diretor de Secretaria

Expediente de 09/05/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Processo nº **0817303-21.2018.8.23.0010**  
Réu: RANDERSON MENDES MORAIS

A MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dr.<sup>a</sup> GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., **FAZ SABER** a todos que virem o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de RANDERSON MENDES MORAIS, em que figura como vítima **Valquer Rodrigues da Silva**, estando esta atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, **INTIMO-A** por meio deste, do Acórdão proferido nos autos da Apelação Criminal oriunda da Ação Penal em epígrafe, conforme dispositivo a seguir transcrito: **“Relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Criminal, acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator...”**

**Juiz Esdras Silva Pinto - Relator**

Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 09 de maio de 2022. Eu, Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, de ordem da MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito desta Vara o assinou.

**Glener dos Santos Oliva**  
**Diretor de Secretaria**

**VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS - MUTIRÃO**

Expediente de 09/05/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801263-90.2020.8.23.0010**

Réu: DARLYSON TAWÁ DA SILVA XIRIXANA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **DARLYSON TAWÁ DA SILVA XIRIXANA**, nascido no dia **13/02/2000**, em **ALTO ALEGRE/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **TAILA VIRNA XIRIXANA** e de **GERSON DA SILVA XIRIXANA**, estado civil: **Casado(a)**, RG: **4630319 / SSP - RR**, a parte supra para Audiência de acordo de não-persecução penal designada para o dia 13 de maio de 2022 às 09:40 horas, a ser realizada nesta secretaria, situada a Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, Caranã, Boa Vista-RR. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 9/5/2022. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Karine Costa de Souza Soares**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801263-90.2020.8.23.0010**

Réu: MICHEL XIRIXANA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu MICHEL XIRIXANA , **nascido no dia 12/08/2000, em ALTO ALEGRE/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de KÁTIA SHELDA XIRIXANA e de , estado civil: Casado(a), RG: 4270568 / SSP - RR** , para a parte supra para Audiência de acordo de não-persecução penal designada para o dia 13 de maio de 2022 às 09:40 horas, a ser realizada nesta secretaria, situada a Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, Caranã, Boa Vista-RR. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 9/5/2022. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Karine Costa de Souza Soares**  
Diretor(a) de Secretaria

## MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

# DIÁRIO ELETRÔNICO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A partir desta terça-feira, 19 de abril, o **Diário Eletrônico do MPRR** passa a ser publicado na página principal do nosso site:



[www.mprr.mp.br](http://www.mprr.mp.br)

Acesse e acompanhe a publicação e divulgação de Atos processuais, procedimentais e administrativos da Instituição.



**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO**

Expediente de 09/05/2022

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **EURICO LEMES DA SILVA** e **VERA LUCIA SANTOS ARAUJO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, aposentado, com 60 anos de idade, natural de Nova Viçosa-BA, nascido aos quatro dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e sessenta e um, domiciliado na Rua Francisco Chagas dos Reis, N° 1241, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **POLIFONICO NASCIMENTO DA SILVA** e **ALICE LEMOS SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, viúva, do lar, com 46 anos de idade, natural de Bom Jardim-MA, nascida aos seis dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, residente e domiciliada na Rua Francisco Chagas dos Reis, N° 1241, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **VICENTE PEREIRA DE ARAUJO** e **IRACI SANTOS DE ARAUJO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **JOEL GRANJEIRO MAGALHÃES** e **LUCILENE SILVA DE SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, domiciliado na Comunidade Serra do Truaru, S/N, Sítio Terra Alta, Boa Vista-RR, filho de **JULIO MAGALHÃES** e **JOVINA GRANJEIRO MAGALHÃES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, viúva, merendeira, com 40 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e oito dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, residente e domiciliada na Comunidade Serra do Truaru, S/N, Sítio Terra Alta, Boa Vista-RR, filha de **CARLOS ALBERTO DA SILVA ÂNGELO** e **MARIA DE LOURDES DA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **LAERCIO DE ANDRADE MORAIS** e **ROSILENE DA SILVA DE SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: nacionalidade brasileira, divorciado, bombeiro militar, com 35 anos de idade, natural de Santa Inês-MA, nascido aos trinta dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, domiciliado na Rua Mercúrio, Boa Vista-RR, filho de **AULICIO JOSE MARQUES DE MORAIS** e **SONIA MARIA DE ANDRADE MORAIS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 30 anos de idade, natural de Santa Inês-MA, nascida ao primeiro dia do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Rua Mercúrio, Boa Vista-RR, filha de **SEBASTIÃO CARNEIRO DE SOUZA** e **ROSA MARIA DA SILVA DE SOUZA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA SOUZA ALVES** e **JOSIANE SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos doze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Laura Pinheiro Maia, nº 2543 - Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filho de **VALDIMIRO ALVES DA SILVA** e **LUCILENE TEIXEIRA DA SILVA SOUZA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 25 anos de idade, natural de Jaru-RO, nascida aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na Rua Laura Pinheiro Maia, nº 2543 - Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filha de **MARIA APARECIDA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **ERICSON DA COSTA SENA** e **ANNE RAFAELE NEVES DE SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 29 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua Cezar Nogueira Júnior, nº 878, Pintelândia, Boa Vista-RR, filho de **MANOEL FERREIRA DE SENA** e **ENEIDA DA SILVA COSTA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 18 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Rua José Alber Sampaio, nº 1833, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO CRISTIANO TEIXEIRA DE SOUSA** e **ADRIANA NEVES DOS SANTOS**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **FRANCINILTON SILVA LOUREIRO** e **NATIELY DA SILVA PEREIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 41 anos de idade, natural de Altamira-PA, nascido aos trinta dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta, domiciliado na Rua Raimundo Alves de Souza, N° 3342, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO LOUREIRO** e **MARIA BENEDITA GUEDES DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 28 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascida aos oito dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Rua Raimundo Alves de Souza, N° 3342, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **ROSI NONATO PEREIRA DOS ANJOS** e **VALDINÉIA DA SILVA NAZARÉ**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **PAULO JAIR SILVA** e **VÂNIA LÚCIA DE PAULA OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, serralheiro, com 51 anos de idade, natural de Colinas-MA, nascido aos doze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta, domiciliado na Rua Manoel Felipe, N° 1164, Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de **AGDA MARIA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, administradora, com 42 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e oitenta, residente e domiciliada na Rua Manoel Felipe, N° 1164, Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA** e **VERAMA DE PAULA OLIVEIRA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **ALEXANDRE TOMYO MURAKAMI** e **IRONILDES VIEIRA BAIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, biólogo, com 71 anos de idade, natural de Assaí-PR, nascido aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e cinquenta, domiciliado na ET RR 321 EST BOM INTENTO S/N, Boa Vista-RR, filho de **KAN ICHI MURAKAMI** e **YOSHIKO MURAKAMI**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, comerciária, com 45 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos onze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na ET RR 321 EST BOM INTENTO S/N, Boa Vista-RR, filha de **BENEDITO PEREIRA BAIMA** e **MARIA DO CEU VIEIRA BAIMA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **WAGNER DA SILVA GUIMARÃES** e **ALICE VITÓRIA DOS SANTOS COSTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, com 31 anos de idade, natural de São Paulo-SP, nascido aos cinco dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa, domiciliado na Rua Vicente Figueira de Melo, N° 87, Cambará, Boa Vista-RR, filho de **VALDEVINO VIEIRA GUIMARAES** e **MARIA ROSELI DA SILVA GUIMARAES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedora, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Vicente Figueira de Melo, N° 87, Cambará, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ RODRIGUES COSTA** e **ROZIANE SANTOS SOBRAL**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **JEAN SANTOS GALVÃO** e **CAROLINE BEZERRA BATISTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos treze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, domiciliado na Rua HC, 14 - 501, Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filho de **MARCELINO RIBEIRO GALVÃO** e **ELZA APARECIDA DOS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Rua HC, 14 - 501, Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO WELLINGTON BATISTA** e **CELESTIANE DA SILVA BEZERRA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **OTAVIO ALEXANDRE SILVA** e **ELIELDA ALEXANDRE DOS SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, joalheiro, com 59 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, nascido aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e sessenta e dois, domiciliado na Rua das Muzendras, nº 1513 - Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filho de **OTAVIO MENDES DA SILVA** e **GONÇALA ALEXANDRE DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, pedagoga, com 43 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, nascida aos doze dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, residente e domiciliada na Rua das Muzendras, nº 1513 - Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ MARIA DOS SANTOS** e **MARIA LUZANIRA ALEXANDRE DOS SANTOS**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **DANIEL SANTOS SILVA** e **VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, jornalista, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos doze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, domiciliado na Rua Altair Pereira de Melo, Nº 1581, Bairro União, Boa Vista-RR, filho de **SAMUEL FROTA DA SILVA** e **ERLANE MACIEL DOS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, funcionária pública, com 29 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos três dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Rua Altair Pereira de Melo, Nº 1581, Bairro União, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2022.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE  
SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

Expediente de 09/05/2022

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**1- WERICH DE OLIVEIRA SEVERO**, é de nacionalidade brasileira, agricultor, solteiro, portador do RG nº 458659-0, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 091.527.402-77, nascido aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e um (2001), natural de São João da Baliza/RR, domiciliado e residente na Vicinal 31, São João da Baliza-RR, filho de Valdeir Souza Severo e Cleudi Celestina de Oliveira, Os pais do contraente são vivos, casados, residentes e domiciliados na Vicinal 31, Zona Rural, município de São João da Baliza/RR; e

**NAYARA SILVA NASCIMENTO**, é de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, portadora do RG nº 458491-0 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 076.310.072-25, nascida aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e cinco (2005), natural de São João da Baliza/RR, domiciliada e residente na Vicinal 31, São João da Baliza-RR, filho de José Raimundo Sousa Nascimento e Maria Aparecida Nascimento da Silva, Os pais da contraente são vivos, casados, residentes na Vicinal 31, Zona Rural, no município de São João da Baliza/RR.

**2- DAYELLE DA SILVA PINTO**, é de nacionalidade brasileira, Operador supervisorio, solteira, portadora do RG nº 347593-0, SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 016.021.502-14, nascida aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Rua São Pedro, 78, Centro, São João da Baliza-RR, filho de Mateus Elias Pinto e Maria Aparecida da Silva Pinto, A mãe do contraente é viva, residente e domiciliada no município de São João da Baliza, Estado de Roraima.; e

**JEFERSON FERNANDES VIEIRA**, é de nacionalidade brasileira, Operador de Clarificação e Prensagem, solteira, portadora do RG nº 467288-7 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 039.485.222-27, nascida aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de mil e novecentos e noventa e oito (1998), natural de São Luiz/RR, domiciliada e residente na Rua São Pedro, 78, Centro, São João da Baliza-RR, filho de Teodoro de Sousa Vieira e Maria de Jesus Fernandes Vieira, Os pais do contraente são vivos, residentes e domiciliados no município de São Luiz, Estado de Roraima.

**3- PAULO ROCHA DE SOUZA**, é de nacionalidade brasileira, agricultor, divorciado, portador do RG nº 139.180, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 580.417.702-82, nascido aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de mil e novecentos e sessenta e oito (1968), natural de Pedro Gomes/MT, domiciliado e residente na Rua Tereza S da Silva, s/n, Centro, Caroebe-RR, filho de João Paulo de Souza e Dajnira Rocha de Souza, Os pais do contraente são falecidos; e

**JANDIRA FRANCISCA DOS SANTOS**, é de nacionalidade brasileira, agricultora, divorciada, portadora do RG nº 02266713340 DETRAN/RR e inscrita no CPF sob nº 382.640.052-68, nascida aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e sessenta e seis (1966), natural de Itambé/PR, domiciliada e residente na Vicinal 07, Km 08, s/n, Zona Rural, Caroebe-RR, filho de João Francisco dos Santos e Laurinda Lima dos Santos, Os pais da contraente são falecidos;---

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. São Luiz/RR, 09 de maio de 2022. TIAGO NATARI VIEIRA, Oficial, subscrevo e assino.